ATA DA 750ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO DE 2026, EM BRASÍLIA-DF.

PARTICIPANTES: Os economistas Tania Cristina Teixeira – presidenta; João Manoel Gonçalves Barbosa – vice-presidente; Antonio Corrêa de Lacerda, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, Fabíola Andréa Leite de Paula, Flávia Vinhaes Santos, Gustavo Casseb Pessoti, Janine da Silva Alves Bello, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Lucia dos Santos Garcia, Maria do Socorro Erculano de Lima, Odilon Guedes Pinto Junior, Paulo Dantas da Costa, Paulo Hermance Paiva, Pedro Afonso Gomes, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Wellington Leonardo da Silva – conselheiros federais. Participaram na forma virtual, os conselheiros federais: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Claudemir Galvani e Kerssia Preda Kamenach. Equipe de apoio do Cofecon: Aline Tales Ferreira, superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, procurador-geral; Ana Cláudia Ramos Pinto, coordenadora; Renata Reis Almeida, coordenadora de Comunicação; Edna Barroso Machado, Raquel Passos da Silva Araújo e Rielisson Barbosa de Moura, assessores; e, Jane Lopes da Silva, assessora da Presidência e do Plenário. *(áudio, tarde, 20.03.2026 – 00:00:01 – 03:04:35).* Às dez horas a presidenta do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, deu início à reunião. 1. Abertura da Sessão Plenária. 1. Abertura. 1.1. Justificativas de ausência. Conselheiros Federais: Conselheira Federal Elis Braga Licks, impossibilidade de participar por motivos profissionais, sendo substituída pelo conselheiro federal Antonio Corrêa de Lacerda. *1.2 Conselheiro Federal Suplente Presentes:* - Antonio Corrêa de Lacerda; e - Paulo Dantas da Costa. *1.3 Participação virtual:* - Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera; Claudemir Galvani; e Kerssia Preda Kamenach. **2. Economia em Debate. Tema: "Impactos da guerra e desdobramentos econômicos no Brasil".** Abertura: Tania Teixeira Cristina, Presidenta do Cofecon; Palestrante: Jose Francisco Lima Gonçalves, Economista e professor (FEA/USP), mestre e doutor em economia (Unicamp), atuação no setor público e no financeiro, analista independente do cenário econômico brasileiro e mundial, consultor, articulista e palestrante. Comentários: Antonio Corrêa de Lacerda, Coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon. **3. Programas de Trabalho das Comissões Permanentes.** Foi informado que as comissões realizaram a leitura integral dos projetos e planos de trabalho apresentados, consolidando-os em uma estrutura mais objetiva. As atividades propostas foram organizadas em um calendário anual, com início no mês de março. A apresentação desse planejamento ficou a cargo da Superintendente Aline, conforme designação da Presidência. Com a palavra, a Superintendente Aline Tales Ferreira agradeceu à Presidente Tania Cristina Teixeira e cumprimentou a todos. Informou que, a pedido da Presidência, foi elaborado um trabalho de consolidação dos programas de trabalho de todas as comissões. Após o recebimento dos materiais, buscou-se distribuir as propostas dentro da estrutura já existente, considerando também a capacidade da equipe para prestar a devida assessoria às iniciativas. Foi recomendada pela Presidência a disponibilização do material em formato digital para todos os conselheiros e conselheiras. A organização das atividades foi estruturada com base na integração entre as comissões e na racionalização dos trabalhos, adotando-se como diretriz a definição de uma temática central mensal. Assim, cada mês contará com um eixo principal orientador. **4. Expediente.** *4.1. Atas da Sessão anterior: 749ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2026;* a minuta foi enviada para apreciação, o conselheiro federal Carlos Magno Andrioli Bittencourt solicitou a correção de seu nome na ata, bem como o conselheiro federal Pedro Afonso Gomes solicitou incluir o nome do vice-presidente do Corecon-SP. Após observações apresentada, a minuta foi aprovada. 4.2. Informes da Presidência, representação institucional e participação em eventos; **Informes da Presidência. Assunto: Sistema de Informática – BRC.** Capacitação BRC - A direção aprovou uma capacitação de 50 horas sobre o sistema BRC - Financeiro e Cadastral para a equipe de TI do Cofecon. O objetivo é que a equipe do Cofecon desenvolva maior expertise no uso do sistema para aprimorar o auxílio aos Corecons, quando necessário. O

treinamento será gravado e posteriormente editado em módulos, criando também um repositório organizado por temas para ampla divulgação aos operadores dos Corecons. **Participação em eventos/representação Presidência: Tania Cristina Teixeira. - 19 de março** - Evento "Letramento Racial: compreender para transformar", que integra as ações institucionais promovidas no âmbito do Mês da Mulher; **-** 16 de março - Reunião com Diretor de Parceria com a Sociedade Civil - Eduardo Brasileiro**; -** 10 de março - Solenidade de entrega da Moção de Louvor para as Mulheres, evento de iniciativa da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do DF; - 06 de março - Debate "Desigualdades de gênero no mercado de trabalho: oportunidades, riscos, liderança e ação coletiva", evento organizado pelo Cofecon, em Brasília-DF; presentes também no debate: Janine da Silva Alves Bello, Lúcia dos Santos Garcia e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva; - 05 de março - Cerimônia de Posse do Corecon-MG. **Participação em eventos/representação Vice-Presidência: João Manoel Gonçalves Barbosa.** - 24 de fevereiro - participação na reunião do fórum dos conselhos federais das profissões regulamentadas. **Participação em eventos: Conselheiros e Colaboradores.** - 19 de março - Participação na reunião de instalação e eleição da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, em Brasília. Representantes: conselheiras federais Maria do Socorro Erculano de Lima e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, acompanhadas pela superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira; - 18 de março - Reuniões realizadas nos gabinetes dos deputados federais Florentino Neto (PT/PI) e Júlio César de Carvalho (PSD/PI). Participantes: conselheiras federais Maria do Socorro Erculano de Lima e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, o conselheiro federal Júlio Miragaya, acompanhados pela superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira; **-** 16 e 17 de março - Solenidade do Jubileu de Ouro, 50 anos do CORECON-MA e aula inaugural do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Representante: Econ. Heric Santos Hossoé; **-** 11 de março - Solenidade de Posse da nova diretoria do Conselho Federal de Contabilidade. Representantes: Luciana Acioly da Silva - Presidente do Corecon-DF; Paulo Dantas da Costa - Conselheiro Federal e Aline Tales Ferreira - Superintendente do Cofecon; - 27 de março - Convite CNTU - Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados - CNTU 20 anos: Fortalecimento sindical, democracia e desenvolvimento. Representante: Pedro Afonso Gomes - Conselheiro Federal; - 25 de março - Reunião do MCCE - Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Representante: Teresinha de Jesus Ferreira da Silva - Conselheira Federal; - 25 de março - Solenidade de Posse da diretoria da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Representante: José Luiz Pagnussat - Conselheiro Federal. *4.3. Informes dos conselheiros federais.* A Conselheira Ana Cláudia Arruda registrou a inauguração da Cátedra Unicap Economia de Francisco e Clara, da Universidade Católica de Pernambuco, destacando tratar-se da primeira cátedra do gênero criada no Brasil, fruto das interações entre a universidade, o Cofecon e o Corecon-PE. Informou ainda a participação de representantes da Associação Brasileira de Economia de Francisco e Clara, ressaltando a relevância do evento. Na sequência, a Presidência destacou que a iniciativa resultou de um trabalho conjunto desenvolvido com a Conselheira Ana Cláudia, ressaltando a importância da discussão de uma nova economia no ambiente universitário. Esclareceu ainda que a Associação Brasileira de Economia de Francisco e Clara possui caráter inter-religioso e internacional, aberta inclusive à participação de pessoas sem religião, com foco na construção de debates sobre economia em âmbito mundial, especialmente junto aos jovens e futuros economistas. O Conselheiro Antonio Corrêa de Lacerda informou participação, a convite do jornal GGN, no programa "Projeto Brasil", conduzido pelo jornalista Luís Nassif, no

qual debateu o cenário internacional e suas implicações para a economia brasileira. O Conselheiro Carlos Magno relatou participação, representando o Cofecon, em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, com o tema "Rock que Move a Economia: uma nova visão para o Paraná", destacando a relevância da economia criativa e sua contribuição para o desenvolvimento econômico. A Conselheira Janine compartilhou experiência junto à Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina, relatando discussão sobre o enquadramento inadequado de profissionais de consultoria como assessores, sem exigência de registro nos conselhos profissionais. Sugeriu mobilização conjunta dos conselhos regionais junto aos respectivos conselhos federais para tratar do tema de forma coletiva. O Conselheiro Júlio Miragaya informou participação em debate promovido pela TV Travessia acerca das consequências econômicas da agressão americana-israelense ao Irã. Na sequência, trouxe preocupação sobre manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União relacionada ao IBGE, questionando se haveria posicionamento do Cofecon sobre o tema. A Presidência esclareceu que o assunto ainda estava sendo avaliado, destacando a necessidade de cautela e de ouvir previamente a Conselheira Flávia Vinci, diretora do IBGE, antes de eventual manifestação institucional. Diversos conselheiros se manifestaram defendendo a credibilidade histórica do IBGE e a necessidade de uma eventual nota pública ser cuidadosamente construída, preservando tanto a instituição quanto os profissionais envolvidos. O Conselheiro Odilon relatou participação em atividades relacionadas à campanha do orçamento público no interior de São Paulo e defendeu manifestação do Cofecon em defesa do IBGE enquanto instituição de Estado. O Conselheiro Paulo Dantas relatou participação em evento promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando a dimensão e articulação política do encontro. Na oportunidade, foram discutidas estratégias para fortalecimento institucional do sistema Cofecon/Corecons. O Conselheiro Pedro Afonso informou articulações realizadas junto a ministros, deputados federais e outras autoridades para apoio a projetos de interesse da categoria. Também comentou sobre dificuldades de inserção de pautas econômicas na grande mídia, especialmente relacionadas à recuperação de empresas, defendendo maior fortalecimento das mídias próprias e alternativas do Cofecon. O Conselheiro Antonio Corrêa de Lacerda complementou o debate sobre comunicação institucional, ressaltando os limites impostos pela mídia corporativa e a importância da utilização de mídias alternativas e das redes institucionais para divulgação de conteúdos produzidos pelo Conselho. A Conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva informou que buscará interlocução junto à Senadora Jussara para fortalecimento de pautas de interesse do sistema Cofecon/Corecons. O Conselheiro Wellington relatou iniciativa desenvolvida junto a universidade privada visando à oferta de cursos de perícia econômica-financeira para estudantes de economia, destacando a possibilidade de ampliação desse campo de atuação profissional nas universidades. **5. Ordem do Dia.** 5.1. Decisão *Ad Referendum* do Plenário: Deliberação nº 5.140, de 26 de fevereiro de 2026: Autoriza a restituição de encargos incidentes sobre a cota única ou sobre a primeira parcela da anuidade de 2026, em razão da grave nacionalmente deflagrada pelo Correios em dezembro de 2025. A presidenta Tania Cristina Teixeira relatou apresentou voto pela aprovação da deliberação. Aberta a fase de esclarecimentos, não houve manifestações dos conselheiros. Em seguida, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, sem votos contrários. *5.2. Análise de Cursos Conexos passíveis de Registro: 5.2.1. Relações Internacionais - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Puc. (Processo SEI nº 141102.007096/2025-87);* O Conselheiro Claudemir Galvani, representante da Comissão de Educação, relatou o processo de interesse do Corecon-SP, que solicitou o reconhecimento do curso como conexo ao de

Economia para fins de registro profissional dos egressos. O relator destacou que o curso atende aos requisitos legais exigidos, especialmente quanto à carga de disciplinas com conteúdo econômico e disciplinas afins da área de Economia, conforme parecer jurídico nº 16/2016, votando pelo reconhecimento do curso como conexo ao de Economia, restrito às linhas de pesquisa e áreas de concentração. Aberta a discussão, não houve manifestações contrárias, sendo a matéria aprovada por unanimidade. *5.2.2. Relações Internacionais da Faculdade La Salle Manaus. (Processo SEI nº 141113.000086/2025-91);* Em seguida, o Conselheiro Claudemir Galvani relatou o processo, referente ao curso de Relações Internacionais da Faculdade La Salle de Manaus, de interesse do Corecon Amazonas/Roraima, que solicitou o reconhecimento do curso como conexo ao de Economia para fins de registro profissional dos egressos. Informou que o processo já havia sido analisado anteriormente, porém pendente de complementação documental, tendo sido posteriormente apresentados a grade curricular, o projeto pedagógico do curso e as ementas das disciplinas. Após análise, constatou-se o atendimento integral à legislação vigente, conforme parecer jurídico nº 62/2025. O relator votou pela aprovação do reconhecimento do curso como conexo ao de Economia, restrito às linhas de pesquisa e áreas de concentração. Não havendo manifestações em contrário, a proposta foi aprovada por unanimidade. *5.2.3. Relações Internacionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (Processo SEI nº 141100.000054/2026-16)*. Na continuidade, o relator conselheiro federal Claudemir Galvani apresentou o citado, de interesse do Corecon Mato Grosso do Sul, referente ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O relator informou que o curso atende a todas as exigências legais aplicáveis, conforme parecer jurídico nº 42/2026, votando pelo reconhecimento do curso como conexo ao de Economia para fins de registro profissional dos egressos, também restrito às linhas de pesquisa e áreas de concentração. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. *5.3. Avaliação de programas de mestrado e doutorado em Economia passíveis de registro e regulamentação de campo de atuação profissional: 5.3.1. Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Econômico da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (Processo SEI nº 141102.000063/2026-97);* O relator Claudemir Galvani apresentou processo referente à avaliação de programas de mestrado e doutorado em Economia passíveis de registro e regulamentação do campo de atuação profissional, o Conselheiro Claudemir Galvani relatou inicialmente o Processo nº 63/2026, de interesse do Corecon-SP, referente ao Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Econômico da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Informou que o pedido teve origem em solicitação de registro profissional formulada por egresso do programa, tendo sido verificado, conforme parecer jurídico nº 23/2026, que o curso atende às exigências legais aplicáveis. Dessa forma, votou pela aprovação do pedido, possibilitando o registro dos egressos do programa no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, restrito às áreas de concentração e linhas de pesquisa. Não houve manifestações contrárias, sendo a matéria aprovada por unanimidade. 5.3.2. *Mestrado e Doutorado em Economia da Fundação Getúlio Vargas - FGVSP (Processos SEI nº 141102.006411/2025-59; nº 141102.000040/2026-82; Processo SEI nº 141102.000587/2026-88);* O relator do item anterior apresentou o processo referente ao Mestrado e Doutorado Profissional em Economia da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV-SP), também de interesse do Corecon-SP. O relator esclareceu que o pedido decorreu de solicitação de registro profissional apresentada por egresso do programa, tendo o parecer jurídico nº 25/2026 concluído pelo atendimento integral à legislação vigente. O Conselheiro Pedro solicitou esclarecimento quanto ao curso analisado, sendo informado pelo relator que se tratava especificamente do curso de Economia, e não do curso de Direito e Economia. Em seguida, o relator votou pela aprovação do pedido para que os egressos do programa

possam registrar-se no Sistema Cofecon/Corecons. A matéria foi aprovada por unanimidade. *5.3.3. Mestrado Profissional em Economia - do Centro Universitário IBMEC (Processo SEI nº 141102.000115/2026-25);* o conselheiro Claudemir Galvani apresentou o processo SEI nº 141102.000115/2026-25, referente ao Mestrado Profissional em Economia do Centro Universitário IBMEC de São Paulo, também de interesse do Corecon-SP. Informou que o processo decorreu de solicitação de registro apresentada por egresso do programa, tendo o parecer jurídico nº 22/2026 concluído pelo atendimento às exigências legais pertinentes. Assim, votou pela aprovação do pedido para que os egressos do curso possam registrar-se no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, restrito às áreas de concentração e linhas de pesquisa. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Após as deliberações, o Conselheiro Claudemir Galvani sugeriu que o Cofecon encaminhasse comunicação aos Corecons envolvidos, orientando-os a informar às instituições de ensino sobre a possibilidade de registro profissional dos egressos dos cursos aprovados. A Presidência acolheu a sugestão, destacando a importância da medida para ampliar o número de mestres e doutores registrados no Sistema. *5.4. Regulamento 11º Desafio Quero Ser Economia 2026 (Processo SEI nº 141100.000061/2026-18);* Educação. O relator conselheiro Claudemir Galvani propôs atualização dos valores das premiações, sem reajuste há três anos, sugerindo que o primeiro lugar passasse a receber R$ 2.500,00, o segundo lugar R$ 2.000,00 e o terceiro lugar R$ 1.500,00, representando acréscimo total de R$ 1.500,00 ao custo do evento. Informou ainda a manutenção da concessão de menção honrosa aos dez participantes subsequentes aos três vencedores. Durante a apresentação, o Conselheiro destacou dados estatísticos do projeto, observando significativa redução no número de participantes em 2025 em comparação ao ano anterior. Ressaltou a importância do engajamento dos Corecons na divulgação do projeto junto às instituições de ensino, visando ampliar o interesse dos estudantes do ensino médio pela área de Economia. A Conselheira Janine manifestou-se relatando a experiência do Corecon-SC na divulgação do projeto, destacando a parceria realizada com a Secretaria Estadual de Educação e a manutenção da qualidade dos participantes classificados, colocando-se à disposição para compartilhar as estratégias adotadas. Encerradas as manifestações, a Presidência submeteu a matéria à votação, sendo o regulamento do 11º Desafio "Quero Ser Economista", bem como a atualização dos valores das premiações, aprovados por unanimidade. *5.5. Regulamento do XXXI Prêmio Brasil de Economia 2026 (Processo SEI nº 141100.000059/2026-49); Em seguida, ficou definido que o item 5.5 da pauta seriam relatados na reunião do dia seguinte pela Conselheira Kerssia Preda Kamenach.* 5.6. Regulamento da XV Gincana Nacional de Economia 2026 (Processo SEI nº 141100.000060/2026-73); a relatora conselheira federal Janine da Silva Alves Bello apresentou seu voto nos seguintes termos: *"O Regulamento da XV Gincana Nacional de Economia, evento promovido pelo Sistema Cofecon/Corecon. A iniciativa visa estimular e integrar as Instituições de Ensino de Ciências Econômicas, fortalecendo a atuação do Sistema e incentivando o estudo e a pesquisa na área de Economia. O Regulamento proposto estabelece as normas e os procedimentos para a realização do evento, destacando-se os seguintes aspectos:* ***Tema do Vídeo: O papel do Estado e do Orçamento Público para o desenvolvimento econômico e social do Brasil,*** *com os seguintes subtemas: "De Onde Vem e Para Onde Vai": Educação Fiscal, Orçamento Público e Transparência em Ação; Ciclo orçamentário brasileiro: elaboração, discussão, aprovação, execução e controle; Sustentabilidade Fiscal e Qualidade do Gasto Público: o papel do planejamento e do orçamento no desenvolvimento regional de estados e municípios; Sustentabilidade fiscal e qualidade do gasto público no desenvolvimento regional; O papel do economista na*

gestão do orçamento público; Planejamento, orçamento e políticas públicas: a contribuição do economista; e Eficiência do gasto público e as estratégias do economista. ***Etapa Regional:*** *Modalidade online, realizada simultaneamente em todos os estados do Brasil. Período de inscrições: 1º a 12 de junho de 2026, por meio do site do Cofecon. Divulgação do resultado: 18 de agosto de 2026.* ***Etapa Nacional:*** *Modalidade presencial, com a participação das duplas vencedoras da etapa regional. Data: 8 e 9 de setembro de 2026. Local: São Paulo/SP, durante a realização do XXIX SINCE.* ***Premiação da etapa nacional:*** *I. 1º lugar: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), medalhas para a dupla e troféu para a Instituição de Ensino; II. 2º lugar: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), medalhas para a dupla e troféu para a Instituição de Ensino; III. 3º lugar: R$ 3.000,00 (três mil reais), medalhas para a dupla e troféu para a Instituição de Ensino; IV. 4º lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais), livro de economia autografado e medalhas para a dupla. Registre-se que a premiação foi reajustada no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por categoria, em relação à edição anterior. A XV Gincana Nacional de Economia constitui valiosa oportunidade para o desenvolvimento profissional dos estudantes, promovendo o aprofundamento de conhecimentos, o aprimoramento de habilidades e a interação com colegas de todo o país. Ademais, o evento reforça a integração entre as Instituições de Ensino e o Sistema Cofecon/Corecon, contribuindo para a formação de profissionais mais qualificados e engajados. Diante do exposto, voto pela* ***aprovação do Regulamento da XV Gincana Nacional de Economia****, nos termos da minuta.* Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade". *5.7. Proposta de Ações para a Sustentabilidade dos Corecons;* A Presidência apresentou síntese das ações desenvolvidas pelo colegiado consultivo de planejamento e gestão, ressaltando que sua finalidade é apoiar a Presidência, as comissões e o plenário no aprimoramento da gestão institucional, do planejamento e da governança do Sistema Cofecon/Corecons. Foi informado que o colegiado realizou a consolidação dos planos de trabalho das comissões, organizando as atividades em cronograma anual integrado. A Presidência destacou que o objetivo é promover maior integração entre as comissões, evitar sobreposição de ações, gerar indicadores de monitoramento e fortalecer o planejamento institucional, inclusive para atender exigências de transparência e prestação de contas perante os órgãos de controle. Também foram apontados desafios relacionados à sustentabilidade administrativa e financeira dos Conselhos Regionais, especialmente quanto à arrecadação, inadimplência e redução do número de profissionais registrados. Nesse contexto, foi ressaltada a necessidade de ações coordenadas para fortalecimento institucional, capacitação dos regionais e ampliação do registro profissional dos economistas. Durante o debate, a conselheira Terezinha manifestou dúvidas quanto à criação do colegiado consultivo, questionando se haveria sobreposição entre o novo colegiado e o plenário. Em resposta, a Presidência esclareceu que o colegiado possui caráter exclusivamente consultivo, sem atribuições deliberativas ou executivas, funcionando como instância de assessoramento à Presidência e de apoio à integração das ações institucionais. O vice-presidente do Cofecon, João Manoel Gonçalves Barbosa e os conselheiros Pedro Afonso Gomes, Maria Socorro Erculano de Lima e Fabíola Andréa Leite de Paula reforçaram que o colegiado não substitui o plenário, mas busca qualificar o processo decisório, ampliar a participação, melhorar a coordenação entre as comissões e democratizar a gestão. Também foi destacado que não haverá criação de novas despesas ou contratação de pessoal para funcionamento da estrutura, uma vez que os trabalhos serão realizados pelos próprios conselheiros e equipes já existentes. Ao final, a Presidência reafirmou o compromisso de fortalecer uma gestão mais participativa, integrada e estratégica, preservando integralmente as competências deliberativas do

plenário. *(áudio, manhã, 21.03.2026 – 00:00:08 – 02:40:46). 5.5. Regulamento do XXXI Prêmio Brasil de Economia 2026 (Processo SEI nº 141100.000059/2026-49);* Dando continuidade à programação da sessão, a Presidência informou que ainda restava a apreciação da relatoria referente ao regulamento do Prêmio Brasil de Economia, sob responsabilidade da Conselheira Kerssia Preda Kamenach. Assim, antes do prosseguimento da pauta e da discussão da nota de conjuntura, propôs-se a conclusão dos assuntos pendentes da reunião anterior, iniciando-se pela referida relatoria. Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Kerssia Preda Kamenach para apresentação do regulamento do Prêmio Brasil de Economia 2026. Inicialmente, houve dificuldades técnicas relacionadas ao áudio da conexão, sendo realizados ajustes para melhoria da comunicação. Após os ajustes, a Conselheira esclareceu que o Prêmio Brasil deste ano seguirá a mesma estrutura adotada no exercício anterior, mantendo a separação entre artigo temático e artigo técnico-científico. Permanecem, assim, as quatro categorias da premiação: Livro, Artigo Temático, Artigo Técnico-Científico e Monografia. Informou ainda que o período de inscrições ocorrerá de 1º a 29 de maio de 2026. Quanto à temática do prêmio, explicou que será adotada a mesma linha temática definida para a Gincana Nacional de Economia, já debatida anteriormente pela comissão responsável, composta por um tema central acompanhado de subtemas correlatos. Em relação à premiação, foram mantidos os seguintes valores: Categoria Livro: R$ 8.000,00 para o primeiro lugar; Artigo Técnico-Científico: R$ 4.000,00; Artigo Temático: R$ 3.000,00; Monografia: R$ 3.000,00. A relatora destacou que, dentre as resoluções apresentadas, apenas o regulamento do Prêmio Brasil não sofreu alteração nos valores das premiações. Informou também que a coordenação do prêmio contará com o apoio do economista Heric Santos Hossoé, ex-conselheiro do Sistema Cofecon/Corecons, que auxiliará na formação da banca avaliadora e no acompanhamento das atividades relacionadas à premiação. Encerrada a apresentação, a Presidência abriu espaço para manifestações e observações dos conselheiros e conselheiras acerca da regulamentação apresentada. O Conselheiro Pedro Afonso Gomes solicitou esclarecimento acerca do artigo 3º, página 4, item III, referente à definição do tema dos artigos temáticos em sessão plenária. Após os esclarecimentos prestados pela Presidência, o conselheiro deu-se por satisfeito. Não havendo outras manifestações, a Presidência submeteu à votação o Regulamento do Prêmio Brasil de Economia 2026, solicitando que eventuais votos contrários fossem manifestados. Não houve objeções, sendo o regulamento aprovado por unanimidade. A Presidência agradeceu à Conselheira Kerssia Preda Kamenach pela relatoria apresentada e, em seguida, deu prosseguimento à pauta da sessão. **6. Nota Oficial sobre Conjuntura Econômica.** *6.1. Nota Oficial sobre Conjuntura Econômica;* o conselheiro federal Antonio Corrêa de Lacerda, coordenador da Comissão de Política Econômica, apresentou a minuta que foi aprovada nos seguintes termos: *"Os desdobramentos da guerra no Oriente Médio representam, a par dos seus impactos geopolíticos, institucionais e, principalmente, humanitários, desafios econômicos para a economia mundial e, consequentemente, para a brasileira. Os primeiros impactos da guerra estão relacionados às dificuldades impostas às cadeias internacionais de suprimentos. As limitações de trânsito no Estreito de Ormuz têm causado a elevação do preço do petróleo, assim como maior lentidão e aumento de custos de logística e transporte, em especial de fertilizantes e outros insumos fundamentais para a produção, tanto na região do conflito quanto nos demais locais do globo. O quadro de volatilidade de preços, insegurança de fornecimento e incerteza sobre a duração dos ataques amplia a instabilidade, afetando as expectativas mundo afora. Há uma desaceleração das atividades e elevação da inflação. Os bancos centrais dos países estão acompanhando os desdobramentos para*

*recalibragem das taxas de juros. Nos EUA, o Federal Reserve (Fed) manteve a taxa de juro inalterada na faixa de 3,50% a 3,75% ao ano, em 18 de março de 2026. Foi a segunda reunião consecutiva na qual não houve alteração, o que interrompeu o ciclo de cortes anterior, diante das incertezas. No Brasil, o Copom decidiu por uma redução da Selic em 0,25 ponto percentual, de 15% para 14,75%. Conforme registrado pelo BC, a continuidade na queda vai depender dos desdobramentos e da duração dos conflitos. O IPCA acumulado nos últimos doze meses é de 3,8% e o nível atual da Selic, de 14,75% ao ano significa uma taxa real de juros superior a 10% a.a. Uma das maiores taxas do mundo, encarecendo o financiamento da dívida pública e o crédito e financiamento das empresas e famílias, muitas das quais endividadas. Ou seja, consideradas as condicionalidades, é fundamental promover a continuidade na redução das taxas de juros ao longo do ano em curso, o que defendemos que ocorra. No âmbito energético, na modalidade fóssil, o Brasil detém autonomia na produção de petróleo bruto e capacidade de expansão. Já no óleo diesel, dependemos da importação para suprir 25% da demanda doméstica, o que gera impactos sobre o custo dos transportes e fretes e requer medidas de contenção e compensação no curto prazo, além da busca de autossuficiência no menor prazo possível. Sob o ponto de vista da matriz energética mais ampla, destaque-se que 50% da oferta provém de fontes renováveis (hidroelétrica, biomassa, solar, eólica etc). O País é expressivo produtor de etanol e a elevação do preço do petróleo, por outro lado, abre espaço para ampliação da oferta e valorização internacional. Outro diferencial brasileiro relativamente às crises do petróleo do final do século passado é uma melhor posição do balanço de pagamentos e um nível confortável de reservas cambiais de US$ 365 bilhões, o que ameniza os choques exógenos sobre a taxa de câmbio, por exemplo. No que se refere a fertilizantes e insumos, torna-se fundamental aprofundar a segurança de fornecimento, para o que as iniciativas em curso no Governo Federal, como o Plano Nova Industria Brasil (NIB), ganhem dimensão para promover a produção e melhora de autonomia na área. Em suma, o cenário internacional geopolítico-econômico nos impõe desafios de curto, médio e longo prazos que exigem o aprimoramento do papel do Estado, das políticas públicas, dos bancos e empresas estatais, assim como a articulação com o setor privado para superar nossas debilidades e criar oportunidades".***7. Processos Administrativos e Contábeis.*** ***7.1. Processos Contábeis; 1. Balancete do 3º trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia.*** A relatora Fabíola Andréa Leite de Paula apresentou para aprovação: Processo 141100.000044/2026-81 (Corecon-AL), entrega fora do prazo (17/12/2025), orçamento 336.860,00, receita 176.929,21 (52,52%), despesa 164.533,28 (48,84%), **resultado 12.396,00 e** saldo de Caixa 138.229,86. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Processo 141116.000192/2025-45 (Corecon-SE), com ressalvas, Data: 25/11/2025, orçamento 264.000,00, receita 192.128,85 (62,59%), despesa 239.299,34 (90,64%), **resultado - 47.170,49 e** saldo de caixa 34.897,65. Durante a apreciação dos balancetes, foi registrado que determinada peça contábil foi entregue fora do prazo, situação que, segundo a relatoria, vem ocorrendo de forma recorrente no respectivo Conselho Regional. Informou-se que o orçamento previsto era de R$ 264.000,00, com receita efetivamente arrecadada de R$ 192.128,85 e despesa executada de R$ 239.299,34, resultando em déficit de R$ 47.170,49. O saldo em caixa registrado era de R$ 34.897,65. Na sequência, a Presidência submeteu os processos à discussão e votação. O conselheiro Pedro Afonso Gomes solicitou esclarecimentos acerca da significativa diferença entre os valores orçados e os efetivamente arrecadados e executados. Em resposta, a Comissão informou que as justificativas apresentadas pelo Regional constavam nos autos do processo e que situações semelhantes vêm ocorrendo em outros Conselhos Regionais, razão pela qual a Comissão pretende elaborar questionamentos e relatórios mais detalhados para acompanhamento dessas divergências orçamentárias. A conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva destacou que o Corecon Sergipe

atravessa dificuldades financeiras, inclusive com resultado deficitário, utilização de reservas e existência de empréstimos para quitação de obrigações trabalhistas oriundas de gestões anteriores. Ressaltou, entretanto, que a atual gestão vem buscando regularizar a situação financeira e administrativa do Regional. Durante os debates, diversos conselheiros manifestaram preocupação com a situação financeira dos Conselhos Regionais, especialmente Sergipe e Piauí, mencionando a necessidade de adoção de medidas estruturais e realização de diligências in loco para melhor acompanhamento das condições administrativas e financeiras dessas autarquias. O Conselheiro Pedro Afonso Gomes ponderou que, diante das informações apresentadas sobre possíveis irregularidades e da ausência de análise das prestações de contas subsequentes, entendia não ser prudente aprovar o balancete naquele momento, defendendo o adiamento da apreciação até a apresentação de documentação complementar. Caso a matéria fosse mantida em votação, informou que apresentaria pedido de vista. Em contraposição, outros conselheiros destacaram que as peças contábeis estavam formalmente regulares e que, nos termos da legislação e das normas aplicáveis, seria possível aprovar os balancetes com ressalvas, sem prejuízo da realização de diligências e acompanhamentos posteriores. Após amplo debate, a Conselheira Maria Socorro Erculano de Lima retirou a proposta de retirada do processo de pauta, entendendo que a análise mais aprofundada poderia ocorrer quando da apreciação da prestação de contas anual. Na sequência, o Conselheiro Pedro Afonso Gomes formalizou pedido de vista exclusivamente do processo referente ao Corecon Sergipe, identificado pelo Processo nº 192/2025, o que foi acolhido pela Presidência. Posteriormente, foi submetido à votação o processo referente ao Corecon Alagoas. Não havendo manifestações contrárias, o processo foi aprovado pelo Plenário. Encerrada a apreciação da matéria, a Presidência deu prosseguimento à pauta com a discussão da proposta orçamentária para o exercício de 2026. **2. Proposta Orçamentária Exercício de 2026 do Conselho Regional de Economia:** A relatora Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou o processo nº 141120.000007/2025-53(Corecon-MS), com ressalvas, Data: 17/12/2025, 2026 = 732.202,72 e 2025 = 692.100,18. Incremento de 5,79 (%). A relatora Fabíola Andréa Leite de Paula apresentou o processo nº 141116.000193/2025-90 (Corecon SE), com ressalvas Data: 29/11/2025, 2026 = 310.000,00, e 2025 = 264.000,000. Incremento de 17,42 (%), em votação aprovado por unanimidade. **3. Reformulação Orçamentária Exercício de 2025 do Conselho Regional de Economia**. A relatora Maria do Socorro Erculano de Lima apresentou o processo nº 141113.000045/2026-86 (Corecon-AM/RR), Entrega (29/01/2026), 2025 (Final) = 1.096.934,24, 2025 (Inicial) =1.096.934,24. Não houve alteração. Processo colocado em votação, aprovado por unanimidade. **4. Prestação de contas de 2025 dos Conselhos Regionais de Economia**: A conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou os seguintes processos de prestação para aprovação: Processo SEI nº 141100.000053/2026-71 (Cofecon), sem ressalvas; Processo SEI nº 141102.000744/2026-55 (Corecon-SP), sem ressalvas; Processo SEI nº 141107.000006/2026 - 68 (Corecon-SC), sem ressalvas; e Processo SEI nº 141107.000006/2026-68 (Corecon-SC), com ressalvas, data:18/03/2026; Processo SEI nº 141106.000083/2026-28 (Corecon-PR), sem ressalvas; Processo SEI nº 141101.000291/2026-77 (Corecon-RJ), sem ressalvas; Processo SEI nº 141110.000074/2026-78 (Corecon-MG), sem ressalvas; e Processo SEI nº 141104.000051/2026-42 (Corecon-RS), sem ressalvas. A conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima: Processo SEI nº 141117.000044/2026-00 (Corecon-ES), sem ressalvas; Processo SEI nº 141113.000054/2026-77 (Corecon-AM/RR), sem ressalvas; e Processo SEI nº 141122.000017/2026-50 (Corecon-PI), sem ressalvas. O conselheiro federal Paulo Hermance Paiva, apresentou os processos: Processo SEI nº 141114.000011/2026-81 (Corecon-MT), sem ressalvas e Processo SEI nº 141100.000067/2026-95 (Corecon-AC), sem ressalvas; e Processo SEI nº 141124.000031/2026-33 (Corecon-RO), sem ressalvas. A conselheira federal Fabíola Andréa Leite de Paula, apresentou os processos: Processo SEI nº 141125.000021/2026-98 (Corecon-TO), sem ressalvas; Processo SEI nº 141100.000063/2026-15 (Corecon-AL), com ressalvas,

Data:12/03/2026; Processo SEI nº 141121.000042/2026-43 (Corecon-PB), sem ressalvas; e Processo SEI nº 141103.001050/2025-44 (Corecon-PE), sem ressalvas. A conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, apresentou os processos: Processo SEI nº 141120.000001/2026-67 (Corecon-MS), com ressalvas, data:12/03/2026 e Processo SEI nº 141119.000057/2026-51 (Corecon-RN), sem ressalvas. Os processos foram colocados em votação, aprovado pela maioria. Os Conselheiros Federais: Fabíola Andréa Leite de Paula, Pedro Afonso Gomes, Odilon Guedes Pinto Júnior e Wellington Leonardo da Silva solicitaram abstenção na apreciação dos processos referentes aos respectivos estados que representam. **5. Prestação de Contas de Auxílio Financeiro.** A conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou para aprovação o processo SEI nº 141116.000107/2025-49 (Corecon-SE), XXIV Prêmio Sergipe de Economia " Prof. José Aloísio de Campos 2025", R$ 3.000,00, com ressalvas. Processo colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. Diligência.** A conselheira federal Fabíola Andréa Leite de Paula apresentou os processos a seguir, apenas como informe do plenário: Processo SEI nº 141100.000045/2026-25 (Corecon/AL), proposta orçamentária 2026, não consta processo: Demonstrativo da evolução da Despesa, Demonstrativo da evolução da Receita, Quadro Geral da Receita, Demonstrativo da Receita e Despesa, Resumo Geral da Proposta Orçamentária de 2026 e Resumo Geral da Proposta Orçamentária de 2026. Processo SEI nº 141108.000040/2025-41 (Corecon-CE), balancete 3º trimestre 2025, documentos com erro de período: Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada, Comparativo da Despesa Executada /Orçada, Balanço Financeiro. Não consta no processo: Total de registro adimplentes e inadimplentes pessoa física e jurídica. Processo SEI nº 141116.000012/2026-14 (Corecon-SE), prestação de contas do exercício de 2025, não consta no processo: Total de registro adimplentes e inadimplentes pessoa física e jurídica. A conselheira federal Paulo Hermance Paiva apresentou o processo sei nº 141109.000035/2026-18 (Corecon-PA/AP) Prestação de contas do exercício de 2025 e não consta no processo: Certidão Negativa de Débitos (Federal). A Conselheira Federal Maria do Socorro Erculano de Lima apresentou o processo sei nº 141105.000084/2026-82 (Corecon-BA), Prestação de contas do exercício de 2025, não consta no processo: total de registro adimplentes e inadimplentes pessoa física e jurídica e relatório de gestão. ***7.2. Processos de Fiscalização e Registro Profissional.*** **Comissão de Fiscalização e Registro Profissional.** Relatora conselheira federal Janine da Silva Alves Bello apresentou o relato dos seguintes processos: Processo nº 141102.000072-2025-05, Interessada: Deise Gaia Franco Alves, Origem: Corecon-SP e Assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto com o conhecimento e pelo não provimento, mantendo a decisão do Corecon; Processo nº 141101.000032-2025-65, Interessado: Rodrigo Vieira Ventura, Origem: Corecon-RJ, Assunto: Recurso - Obrigatoriedade de Registro. O voto com o conhecimento e pelo não provimento, mantendo a decisão do Corecon; Processo nº 141102.002837-2025-33, Interessada: TTMS Technologies Consultoria Empresarial Sociedade Simples, origem: Corecon-SP, assunto: recurso - Cancelamento de registro. O voto com o conhecimento e pelo não provimento, mantendo a decisão do Corecon; Processo nº 141104.000363-2025-75, Interessado: Edvaldo Felix Carlota, Origem: Corecon-RS, Assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto com o conhecimento e pelo não provimento, mantendo a decisão do Corecon; Processo nº 141104.000042-2025-71, Interessado: Matheus Ramos de Castro Gonzalez, Origem: Corecon-RS, Assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto com o conhecimento e pelo não provimento, mantendo a decisão do Corecon; e Processo nº 141104.000336-2025-01, Interessado: Sérgio Brinckmann, Origem: Corecon-RS, Assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto com o conhecimento e pelo não provimento, mantendo a decisão do Corecon. Em votação, a relatoria da conselheira foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro federal Gustavo Casseb Pessoti para apresentação dos processos sob sua relatoria. No Processo nº 141111.000159/2025-65, de interesse de Evandro Sergio Martins Leite, oriundo do Corecon-DF, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141106.000395/2025-51, de interesse de Jackson Antunes da Rosa dos Santos, oriundo do Corecon-PR, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo

conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141102.002337/2025-00, de interesse de Gilmar César Savian, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141106.000274/2025-17, de interesse de Heber Lavagnini Gonzalez, oriundo do Corecon-PR, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141100.000227/2025-15, de interesse de Edmundo Musa Participações, Investimentos e Serviços Ltda., oriundo do Corecon-RJ, referente a recurso sobre remissão de débitos, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. Por fim, no Processo nº 141102.000672/2025-65, de interesse de Guilherme Monteiro Guindani, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre obrigatoriedade de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. Em votação, a relatoria do conselheiro foi aprovada por unanimidade. Em continuação, foi concedida a palavra ao conselheiro federal Carlos Magno Andrioli Bittencourt para apresentação dos processos sob sua relatoria. Em continuidade aos trabalhos, foi concedida a palavra ao conselheiro federal Carlos Magno Andrioli Bittencourt para apresentação dos processos sob sua relatoria.No Processo nº 141102.000597/2025-32, de interesse de Misael Oliveira de Paula, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141102.004272/2025-29, de interesse de José Antonio Alves de Oliveira, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141102.000354/2025-02, de interesse de Marcos Gaku, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional.No Processo nº 141102.001777/2025-31, de interesse da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda., oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon.No Processo nº 141102.000334/2025-23, de interesse de Daniel Cintra Ulhoa Marinelli, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre obrigatoriedade de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141100.000294/2025-30, de interesse de Isabelle Gomes da Fonseca, oriundo do Corecon-RJ, referente a recurso sobre obrigatoriedade de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. Submetida à apreciação do Plenário, a relatoria do conselheiro foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a conselheira federal Maria do Socorro Erculano de Lima apresentou os processos sob sua relatoria. No Processo nº 141106.000025/2025-13, de interesse de Tiago Fernandes Gomes, oriundo do Corecon-PR, referente a recurso sobre cancelamento de registro, a relatora votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141102.000128/2025-13, de interesse de Karen Cristina Ferreira da Silva, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, a relatora votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141102.000057/2024-78, de interesse de Marcio Cano Hernandez, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, a relatora votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141102.000075/2024-50, de interesse da APPLY – Auditores Associados, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre remissão de débitos, a relatora votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141104.000018/2025-31, de interesse de Alex Sander Martins Alexandre, oriundo do Corecon-RS, referente a recurso sobre remissão de débitos, a relatora votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141102.001544/2025-39, de interesse da Multiprev S.C.

Ltda., oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre remissão de débitos, a relatora votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. Submetida à apreciação do Plenário, a relatoria da conselheira foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o conselheiro federal Paulo Hermance Paiva apresentou os processos sob sua relatoria, referentes a recursos sobre cancelamento de registro e remissão de débitos. No Processo nº 141117.000158/2025-61, de interesse de Ryan Gimenes de Souza, oriundo do Corecon-ES, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141102.000134/2025-71, de interesse de Gustavo Tavares Destri, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141100.000327/2025-41, de interesse de Daniel Vieira de Freitas, oriundo do Corecon-RJ, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141102.002547/2025-90, de interesse de Antonio Wellington da Costa Lopes, oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. No Processo nº 141117.000204/2025-21, de interesse de Felipe dos Anjos Vieira Ferreira, oriundo do Corecon-ES, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. No Processo nº 141106.000585/2024-97, de interesse de Walney Silva dos Santos, oriundo do Corecon-PR, referente a recurso sobre cancelamento de registro, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Corecon. Ainda sob sua relatoria, no Processo nº 141102.001389/2025-51, de interesse da CVF Apoio à Gestão de Negócios Ltda., oriundo do Corecon-SP, referente a recurso sobre remissão de débitos, o relator votou pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão do Regional. Submetida à apreciação do Plenário, a relatoria do conselheiro foi aprovada por unanimidade. ***7.3. Processos de Auxílio Financeiro;*** **Comissão de Educação.** Processo nº 141100.000066/2026-41 (Sociedade Brasileira de Economia - Sober), Auxílio Financeiro: 64º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia. Na sequência, a Presidenta informou que restava apenas a apreciação do processo oriundo da Comissão de Educação, referente ao pedido de apoio institucional da SOBER, concedendo a palavra à conselheira federal Kerssia Kamenach para apresentação do relato. A relatora esclareceu que a SOBER já possui convênio de cooperação técnica firmado com o Cofecon e que, anualmente, realiza seu congresso, sendo que a edição deste ano ocorrerá entre os dias 19 e 23 de junho, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Informou, ainda, que a entidade solicitou apoio financeiro do Cofecon para o evento. Registrou que o processo já havia sido analisado pela Assessoria Jurídica do Cofecon, a qual apontou a ausência do plano de trabalho do evento, da programação detalhada das despesas e do orçamento global, ressaltando, contudo, que tais pendências não constituíam impedimento para aprovação do pleito, desde que a documentação fosse posteriormente apresentada. A conselheira Kerssia destacou que não havia indicação expressa do valor solicitado pela entidade, mas observou que o Cofecon vinha adotando, para eventos dessa natureza, o valor de R$ 6.703,92, destinado ao custeio de passagem aérea e hospedagem, motivo pelo qual votou pela aprovação do apoio financeiro, condicionada à posterior apresentação da documentação exigida pela Assessoria Jurídica e à análise da contabilidade quanto ao orçamento do evento. Durante a discussão, foi solicitado esclarecimento acerca das cotas de patrocínio disponibilizadas pela entidade. Em resposta, foi informado pela Superintendência que as cotas estavam divididas nas categorias bronze, no valor de R$ 5.001,00 a R$ 15.000,00; prata, de R$ 15.001,00 a R$ 30.000,00; ouro, acima de R$ 30.001,00; além da categoria apoiador, no valor de R$ 5.000,00. Diante disso, a relatora reiterou que o valor sugerido seguia o padrão adotado pelo Cofecon para apoio a eventos externos. Submetida à apreciação do Plenário, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidenta agradeceu a participação de todos os conselheiros e conselheiras, desejando um bom final de semana e informando que a próxima plenária ocorrerá em formato virtual no mês de abril, encerrando os trabalhos da sessão. **Comissão de Política Econômica.** O conselheiro federal Antonio Corrêa de Lacerda solicitou a retirada de pauta do processo nº

141100.000070/2026-17 (Mutirão Solar), Auxílio Financeiro: Revista Econômica Mutirão Solar, Valor solicitado: R$ 4.000,00. Foi aprovada a retirada de pauta para inclusão em próxima plenária. **8. Outros Assuntos. 9. Encerramento.** A presidenta do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, agradeceu a presença de todos e, às 12h40 deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela presidenta da Sessão. Brasília, vinte e um de março de dois mil e vinte e seis.

Econ. Tania Cristina Teixeira	**Jane Lopes da Silva**
Presidenta do Cofecon	Secretária *ad hoc*